



# PREFEITURA DE ITAQUIRAÍ

## ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

### Secretaria Municipal de Assistência Social

## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR e GERENCIAMENTO DE RISCO

### OBJETO

O Presente Estudo Técnico Preliminar visa analisar a viabilidade técnica e econômica da melhor solução para construção de 18 (dezoito) bases em radier, onde futuramente serão edificadas casas populares em atendimento as necessidades da demanda da Secretaria Municipal de Assistência Social. Essas unidades habitacionais são do Programa de Habitação e Desenvolvimento Urbano, Convênio nº. 34.092/2023 - AGEHAB (Agência de Habitação Popular do Estado de Mato Grosso do Sul).

### LEGISLAÇÃO

O presente estudo será elaborado conforme premissas contidas nos seguintes atos normativos:

Lei nº 14.133/2021 (lei de licitações);

Lei Complementar nº 123/2006 (Lei da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte);

Decreto Municipal nº 5359/2023, que dispõe sobre a Elaboração de Estudos Técnicos Preliminares - ETP, para a aquisição de bens e a contratação de serviços e obras no âmbito da administração pública direta, autárquica e fundacional do Município de Itaquiraí/MS;

Decreto Municipal nº 5396/2023, que dispõe sobre as práticas de Gestão de Riscos e Controle Preventivo nas Contratações de Obras, Serviços e Compras;

Instrução Normativa TCE nº 88/2018 e alterações posteriores.

### **I- Descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público**

O Município de Itaquiraí/MS enfrenta uma demanda crescente em relação à habitação de interesse social. Com o desenvolvimento e o aumento populacional da cidade, o número de famílias necessitando de moradias próprias e dignas está em ascensão. Dentro dessa demanda, destacam-se





# PREFEITURA DE ITAQUIRAÍ

## ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

### Secretaria Municipal de Assistência Social

aquelas famílias que vivem em condições precárias e vulneráveis, em residências sem segurança, com condições insalubres e evidentes danos estruturais.

A Secretaria Municipal de Assistência Social realizou um levantamento e identificou que dezoito famílias estão vivendo em áreas irregulares, em barracos rudimentares que não oferecem condições adequadas para habitação. Após a análise, foi concluído que essas famílias precisam ser realocadas.

Para atender a essa necessidade, o Município adquiriu uma área urbana situada no bairro Nova Esperança II, que contém 18 lotes na Quadra 04 (lotes de 08 a 16 e 24 a 32). Esta área foi designada para a instalação das famílias em razão das suas condições socioeconômicas.

Diante dessa situação, o Município de Itaquiraí buscou apoio financeiro junto ao Governo do Estado de Mato Grosso do Sul por meio do convênio nº 34.092/2023. A Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul (AGEHAB) será responsável por financiar 100% dos recursos necessários para os insumos dos radiers e a construção das unidades habitacionais. O Município, por sua vez, ficará encarregado da preparação dos lotes, incluindo a demolição das casas existentes, limpeza e nivelamento dos terrenos, além da mão de obra para a construção dos radiers.

## **II- Demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, sempre que elaborado, de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento da Administração**

A contratação pretendida está alinhada ao Plano de Contratações Anual de 2024, publicado no Diário Oficial nº 2329 no dia 28/12/2023, atualizado em 18 de julho de 2024, publicado no Diário Oficial nº 2381, em 18 de julho de 2024.

## **III- Requisitos da contratação**

Os serviços de mão de obra a serem contratados para execução da fundação das residências contará de:

- Apiloamento do solo, após a prefeitura ter executado o aterro (caso necessário);
- Montagem da forma metálica que suportará o radier;
- Execução das valas perimetrais bem como instalação dos tubos e conexões hidráulicas;
- Hipermeabilização do solo com lona plástica;





# PREFEITURA DE ITAQUIRAÍ

## ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

### Secretaria Municipal de Assistência Social

- Inserção de armaduras dentro do radier (vergalhões e tela soldada);
- Nivelamento das formas;
- Concretagem do radier;
- Instalação de fossa séptica, sumidouro e caixas de passagem;
- Serviços de urbanismo com plantio de grama;
- Limpeza da obra com desmontagem das formas.

### 3.1 Especificações (detalhamento)

Item	Especificação	Und.	Quant.
1	Serviço de mão de obra para construção de radier em contrato armado, instalações hidrossanitários parciais (fossa séptica, sumidouro, caixas de passagem), plantio de grama e limpeza da obra.	Serviço	18

### 3.2. Sustentabilidade

- **Concreto Sustentável:** Optar por concreto com menor pegada de carbono, como o concreto de baixa emissão ou concreto com aditivos que reduzem o consumo de cimento.
- **Equipamentos Eficientes:** Utilizar máquinas e equipamentos que sejam mais eficientes em termos energéticos e que apresentem menor impacto ambiental.
- **Reciclagem de Resíduos:** Implementar um sistema para reciclar resíduos gerados durante o processo de construção, como restos de concreto e formas usadas.
- **Redução de Desperdício:** Planejar cuidadosamente a quantidade de materiais necessários para evitar excesso e desperdício.
- **Uso Responsável da Água:** Minimizar o uso de água durante a mistura do concreto e a cura, e implementar técnicas para a reutilização da água sempre que possível.
- **Avaliação Ambiental:** Realizar avaliações de impacto ambiental antes de iniciar o projeto para identificar e mitigar possíveis impactos negativos.
- **Design Eficiente:** Projetar a fundação de forma a reduzir o uso de materiais e a necessidade de manutenção ao longo do tempo.





# PREFEITURA DE ITAQUIRAÍ

## ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

### Secretaria Municipal de Assistência Social

- **Certificações Ambientais:** Buscar certificações ambientais, como a ISO 14001, que garantem que a empresa está comprometida com a gestão ambiental.
- **Conformidade com Normas:** Seguir normas e regulamentos locais e internacionais que promovam práticas de construção sustentáveis.

### 3.3. Subcontratação

Não será admitida em hipótese alguma a subcontratação.

### IV. Estimativa das quantidades para a contratação, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhes dão suporte, que considerem interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala

No que tange a estimativa de quantitativos, verificou-se que os parâmetros utilizados para fixar os quantitativos foram baseados no total de unidades habitacionais pactuadas no Convênio 34.092/2023, e também nos atendimentos às famílias beneficiárias do Programa Habitacional realizados pelo Departamento de Habitação, os quais detêm elementos informativos que exprimem o universo dos fatos e que justificam o motivo da contratação, considerando os endereços abaixo:

Quadra 04	
Rua Bem Te Vi	Rua Arapongas
Lote 08 – n°509	Lote 24 – n°510
Lote 09 – n°499	Lote 25 – n°500
Lote 10 – n°489	Lote 26 – n°490
Lote 11 – n° 479	Lote 27 – n°480
Lote 12 – n°469	Lote 28 – n°470
Lote 13 – n°459	Lote 29 – n°460
Lote 14 – n°449	Lote 30 – n°450
Lote 15 – n°439	Lote 31 – n°440
Lote 16 – n°429	Lote 32 – n°430





# PREFEITURA DE ITAQUIRAÍ

## ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

### Secretaria Municipal de Assistência Social

#### **V. Levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar**

Em análise as possíveis soluções foram encontradas duas opções para suprir a necessidade da contratação.

A primeira solução seria a realização de obra utilizando equipamentos e mão de obra dos servidores públicos. Todavia o órgão não possui ferramentas, maquinários e utensílios adequados e nem tampouco servidores públicos capacitados para o desenvolvimento do trabalho, logo, seria inviável e oneroso ao ente a aquisição dos equipamentos e matérias e ainda mais a capacitação dos servidores ou a realização de concurso para a contratação de mão de obra especializada.

A segunda solução seria a contratação de empresa especializada na realização da obra, a qual utilizaria equipamentos próprios e mão de obra qualificada para a realização dos trabalhos.

Em análise as duas soluções, a segunda é a mais vantajosa, pois traria maior custo benefício à contratante e ainda em menor prazo. Tendo em vista a natureza do objeto, há no mercado Nacional diversas empresas para realização de Obras e Serviços por menor Preço Global, o que possibilita ampla concorrência e vantagens a Administração Pública, propiciando transparência e legalidade para requerida contratação. Assim, a modalidade escolhida é Pregão.

#### **VI. Estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação**

A estimativa do valor da contratação é R\$ 105.075,00 (Cento e cinco mil, setenta e cinco reais).

Cabe destacar, que seguimos os termos que consta no Convênio nº 34.092/2023, e o preço apresentado no estudo técnico preliminar, já foi capaz de subsidiar a decisão pela viabilidade da contratação, além de balizar, de forma efetiva a contratação.

Por se tratar de serviços comuns com administração direta por parte da Prefeitura de Itaquirai, as referências de preços utilizadas foram coletadas de empresas que prestam essa modalidade de serviço, visto que o mesmo não se encontra em tabela oficial exclusiva para mão de obra. O resultado da pesquisa de preços encontra-se em anexo.





# PREFEITURA DE ITAQUIRAÍ

## ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

### Secretaria Municipal de Assistência Social

#### VII- Descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso

A descrição da solução como um todo, contempla a contratação de empresa especializada para execução de serviços de mão de obra para 18 (dezoito) unidades habitacionais (bases de fundação Radier) do Programa de Habitação Popular e Desenvolvimento Urbano, em atendimento as necessidades do Departamento de Habitação da Prefeitura de Itaquiraí/MS, realizar **LICITAÇÃO**, a qual se julgar mais vantajosa pelo critério de menor preço, levando-se em consideração a eficiência.

#### VIII - Justificativa para o parcelamento ou não da contratação

A solução encontrada através deste Estudo Técnico Preliminar é a do não parcelamento da contratação, haja visto tratar-se de obras e serviços, que possui um só planejamento, de forma a prestigiar a competitividade entre licitantes que possam atender, de maneira parcial o interesse público.

#### IX- Demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis

A presente contratação visa alcançar os seguintes resultados para o município de Itaquiraí:

- 1. Redução do Déficit Habitacional:** A iniciativa contribuirá significativamente para diminuir o déficit habitacional existente no município, atendendo a uma demanda essencial da população.
- 2. Atendimento a Famílias em Vulnerabilidade:** O projeto prioriza o suporte a famílias em situação de vulnerabilidade e moradia precária, assegurando condições adequadas de habitabilidade.
- 3. Resposta Rápida e Eficaz:** Dado o estado crítico das condições habitacionais atuais, com muitas residências danificadas e inseguras, a contratação busca oferecer uma resposta ágil e eficiente. A intervenção visa melhorar a infraestrutura das moradias, promovendo um ambiente mais seguro e adequado para as famílias afetadas.





# PREFEITURA DE ITAQUIRAÍ

## ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

### Secretaria Municipal de Assistência Social

Essas ações visam não apenas a melhoria das condições de moradia, mas também a promoção de uma melhor qualidade de vida para os moradores beneficiados.

#### **X- Providências a serem adotadas pela administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores para fiscalização e gestão contratual**

Não haverá necessidade de adequação do ambiente do órgão, para fiscalização e gestão do contrato, eis que a Administração designará servidor capacitado para o acompanhamento das ações necessárias durante toda a vigência do instrumento contratual.

A gestão e a fiscalização sobre as aquisições se farão nos termos do art. 117, da Lei Federal nº14.133/21 e do Decreto Municipal sobre o tema, e correrá por meio de servidor especificamente designado para tanto. Não há necessidade de se capacitar previamente os agentes públicos que ficarão responsáveis pela gestão e fiscalização do contrato, visto que há servidores já capacitados para assumir tais funções.

#### **XI - contratações correlatas e/ou interdependentes**

De acordo com a solução adotada não há contratações que guardam relação /afinidade dependência com o objeto da compra/contratação pretendida, sejam elas já realizadas ou em contratações futuras.

#### **XII - Descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável**

Segue em anexo relatório.

#### **XIII – Gerenciamento de risco**

Assim como em toda contratação, vislumbram-se nestes alguns riscos que podem comprometer o sucesso do procedimento, tanto nas fases de planejamento da contratação e seleção do fornecedor como na de gestão do contrato e execução dos serviços.





**PREFEITURA DE ITAQUIARAÍ**  
**ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL**  
**Secretaria Municipal de Assistência Social**

<b><u>RISCO 1</u></b>	Não aprovação do Estudo Técnico ou Termo de Referência
<b>ETAPA</b>	( x ) Planejamento ( ) Seleção do fornecedor  ( ) Execução do Contrato
<b>Probabilidade</b>	( ) Muito baixo ( x ) baixo ( ) médio  ( ) alto ( ) muito alto
<b>Impacto</b>	( ) Muito baixo ( ) baixo ( ) médio  ( x ) alto ( ) muito alto
<b>Medida (s)</b>	- Revisar e alinhar os documentos em consonância com o Plano de Contratação Anual  - Instruir o Estudo Técnico e o Termo Referência em estrita observância as normativas aplicadas à contratação
<b>Responsável</b>	Equipe de Planejamento e Setor requisitante
<b><u>RISCO 2</u></b>	Especificação inadequada no Projeto base
<b>ETAPA</b>	( ) Planejamento ( x ) Seleção do fornecedor  ( ) Execução do Contrato
<b>Probabilidade</b>	( ) Muito baixo ( x ) baixo ( ) médio  ( ) alto ( ) muito alto
<b>Impacto</b>	( ) Muito baixo ( ) baixo ( ) médio  ( ) alto ( x ) muito alto





**PREFEITURA DE ITAQUIRAÍ**  
**ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL**  
**Secretaria Municipal de Assistência Social**

<b>Medida (s)</b>	- Verificar e adequar a especificação do projeto base, de acordo com as prescrições originais - Assegurar que a especificação não contenha informações excessivas, irrelevantes ou desnecessários
<b>Responsável</b>	Setor requisitante
<b><u>RISCO 3</u></b>	Fornecedor não executar o objeto dentro do prazo
<b>ETAPA</b>	( ) Planejamento ( ) Seleção do fornecedor  ( x ) Execução do Contrato
<b>Probabilidade</b>	( ) Muito baixo ( ) baixo ( x ) médio  ( ) alto ( ) muito alto
<b>Impacto</b>	( ) Muito baixo ( ) baixo ( ) médio  ( x ) alto ( ) muito alto
<b>Medida (s)</b>	Aplicações de penalidades
<b>Responsável</b>	Fiscal de contrato
<b><u>RISCO 4</u></b>	Ausência de obrigação das partes
<b>ETAPA</b>	( ) Planejamento ( ) Seleção do fornecedor  ( x ) Execução do Contrato





# PREFEITURA DE ITAQUIRAÍ

## ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

### Secretaria Municipal de Assistência Social

<b>Probabilidade</b>	( ) Muito baixo ( x ) baixo ( ) médio  ( ) alto ( ) muito alto
<b>Impacto</b>	( ) Muito baixo ( ) baixo ( ) médio  ( x ) alto ( ) muito alto
<b>Medida (s)</b>	- Conferência e controle da conformidade do procedimento com utilização de checklist.  - Estabelecer as obrigações de ordem técnica das partes para a execução do objeto.  - Estabelecer as obrigações das partes conforme legislação.
<b>Responsável</b>	Fiscal do Contrato

### MAPA DE RISCO

I M P A C T O	P R O B A B I L I D A D E					
		MUITO BAIXO	BAIXO	MÉDIO	ALTO	MUITO ALTO
P	MUITO		RISCO 1	RISCO 3		
A	ALTO		RISCO 4	RISCO 3		
C	ALTO					
T	MÉDIO					
O						





# PREFEITURA DE ITAQUIRAÍ

## ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

### Secretaria Municipal de Assistência Social

	BAIXO					
	MUITO BAIXO		RISCO 2			

LEGENDA: Vermelho: Risco extremo – Amarelo: Risco alto – Branco: Risco médio e Verde: Risco baixo.

#### XIV - Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina

Ante aos elementos coligidos no presente Estudo Técnico Preliminar, considerando que o mecanismo estudado poderá contribuir, de fato, para o desenvolvimento do programa habitacional da Secretaria de Assistência Social de Itaquiraí/MS, atendendo-se o interesse público em grande proporção.

Reputamos que a contratação de mão de obra especializada para a execução das obras de fundação, mostra-se necessária e viável tecnicamente.

O presente Estudo Técnico Preliminar foi elaborado pela equipe de planejamento da contratação.

Itaquiraí – MS, 30 de setembro de 2024.

#### Equipe de Planejamento:

Vanderval José Carminati – Diretor de Habitação;

Marcos Alves Martins - Assistente Social;

Eduardo Rodrigo Vieira Lima - Engenheiro Civil CREA 51264/D/PR

#### Aprovado por:

Maria de Jesus Cunha Miranda - Secretária Municipal de Assistência Social.





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 97D5-645E-0AFF-425F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ VANDERVAL JOSÉ CARMINATTI (CPF 560.XXX.XXX-91) em 30/09/2024 11:17:17 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ MARCOS ALVES MARTINS (CPF 024.XXX.XXX-11) em 30/09/2024 11:17:47 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ MARIA DE JESUS CUNHA MIRANDA (CPF 583.XXX.XXX-15) em 30/09/2024 11:34:58 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ EDUARDO RODRIGO VIEIRA LIMA (CPF 025.XXX.XXX-43) em 01/10/2024 10:20:26 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://itaquirai.1doc.com.br/verificacao/97D5-645E-0AFF-425F>



**PREFEITURA DE ITAQUIRAÍ/MS**  
**SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE**  
**LAUDO DE IMPACTO AMBIENTAL**



Nº.: 040/2024

**OBJETO DE LICITAÇÃO** – Contratação de serviços de mão de obra para construção de 18 (dezoito) bases em radier, onde futuramente serão edificadas casas populares em atendimento as necessidades da demanda da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Com vistas a Mitigação dos Impactos Ambientais que possam ocorrer durante a execução dos serviços, a Contratada deverá observar o que segue abaixo:

- Respeitar e fazer cumprir a legislação de proteção ao meio ambiente, previstas nas normas regulamentadoras pertinentes;
- Respeitar as Normas Brasileiras - NBR publicadas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas sobre resíduos sólidos;
- Respeitar o Art. 6º da IN 01/2010;
- Realizar a destinação ambientalmente correta dos resíduos gerados durante a execução dos serviços.

Itaquiraí, 23 de agosto de 2024

Cristina Viana Sales

Fiscal de Meio Ambiente / CRBio 86172/01-D





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 6DEB-AFB9-FA79-16C8

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ CRISTINA VIANA SALES (CPF 732.XXX.XXX-87) em 23/08/2024 08:23:09 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://itaquirai.1doc.com.br/verificacao/6DEB-AFB9-FA79-16C8>



## MAPA DE APURAÇÃO DE PREÇOS

ID	DATA	OBJETO	VALOR TOTAL
036375	17/09/2024	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA PÁRA CONSTRUÇÃO DE 18 RADIER	R\$ 105.075,00

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QUANTIDADE	CONTRATAÇÕES SI	PAINEL DE PREÇO	LICITANET	PORTAL DE COMPR	BLL	PORTAL NACIONAL	PORTAL DA TRANS	PORTAL DE COMPR	BOLSA NACIONAL	CONSTRUTORA MAR	PIRAMIDE CONSTR	CONSTRUTORA TIM	CONSTRUTORA SCH	MÉDIA ARITMÉTICA / VALOR TOTAL	PERCENTUAL DE DIFERENÇA DO MENOR PREÇO
Anexo I Lote 001 Item 001	Construção de radier, compreendendo serviços preliminares; fundações e contenções; alvenaria de elevação; instalação hidráulica; instalação sanitária; fossas e sumidouro ou esgoto; plantio de grama; e limpeza da obra.	SERV 18,00	////	////	////	////	////	////	////	////	////	6.300,00	5.500,00	5.450,00	6.100,00	5.837,50 105.075,00	7,11%
Valor total do anexo após análise			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	113.400,00	99.000,00	98.100,00	109.800,00	R\$ 105.075,00	
Valor total geral do anexo			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	113.400,00	99.000,00	98.100,00	109.800,00		



VALOR(ES) RETIRADO(S) POR INCOMPATIBILIDADE(S) DE PREÇO(S)





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 3E08-68FF-0D42-BF01

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ RAFAELA CAROLINA SUTIL MONTEIRO (CPF 041.XXX.XXX-04) em 17/09/2024 12:16:12 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://itaquirai.1doc.com.br/verificacao/3E08-68FF-0D42-BF01>



## RELATÓRIO DE PESQUISA DE PREÇOS CONTRATAÇÕES SIMILARES DE OUTROS ÓRGÃOS

ID	DATA	OBJETO
036375	02/09/2024	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA PÁRA CONSTRUÇÃO DE 18 RADIER

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QUANTIDADE	MÉDIA
Anexo I Lote 001 Item 001	Construção de radier, compreendendo serviços preliminares; fundações e contenções; alvenaria de elevação; instalação hidráulica; instalação sanitária; fossas e sumidouro ou esgoto; plantio de grama; e limpeza da obra.	SERV 18,00	////
Nenhuma informação			





## RELATÓRIO DE PESQUISA DE PREÇOS PAINEL DE PREÇOS

ID	DATA	OBJETO
036375	02/09/2024	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA PÁRA CONSTRUÇÃO DE 18 RADIER

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QUANTIDADE	MÉDIA
Anexo I Lote 001 Item 001	Construção de radier, compreendendo serviços preliminares; fundações e contenções; alvenaria de elevação; instalação hidráulica; instalação sanitária; fossas e sumidouro ou esgoto; plantio de grama; e limpeza da obra.	SERV 18,00	////
Nenhuma informação			





## RELATÓRIO DE PESQUISA DE PREÇOS LICITANET

ID	DATA	OBJETO
036375	02/09/2024	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA PÁRA CONSTRUÇÃO DE 18 RADIER

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QUANTIDADE	MÉDIA
Anexo I Lote 001 Item 001	Construção de radier, compreendendo serviços preliminares; fundações e contenções; alvenaria de elevação; instalação hidráulica; instalação sanitária; fossas e sumidouro ou esgoto; plantio de grama; e limpeza da obra.	SERV 18,00	////
Nenhuma informação			





## RELATÓRIO DE PESQUISA DE PREÇOS PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS

ID	DATA	OBJETO
036375	02/09/2024	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA PÁRA CONSTRUÇÃO DE 18 RADIER

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QUANTIDADE	MÉDIA
Anexo I Lote 001 Item 001	Construção de radier, compreendendo serviços preliminares; fundações e contenções; alvenaria de elevação; instalação hidráulica; instalação sanitária; fossas e sumidouro ou esgoto; plantio de grama; e limpeza da obra.	SERV 18,00	////
Nenhuma informação			





## RELATÓRIO DE PESQUISA DE PREÇOS BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL - BLL

ID	DATA	OBJETO
036375	02/09/2024	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA PÁRA CONSTRUÇÃO DE 18 RADIER

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QUANTIDADE	MÉDIA
Anexo I Lote 001 Item 001	Construção de radier, compreendendo serviços preliminares; fundações e contenções; alvenaria de elevação; instalação hidráulica; instalação sanitária; fossas e sumidouro ou esgoto; plantio de grama; e limpeza da obra.	SERV 18,00	////
Nenhuma informação			





## RELATÓRIO DE PESQUISA DE PREÇOS PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

ID	DATA	OBJETO
036375	02/09/2024	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA PÁRA CONSTRUÇÃO DE 18 RADIER

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QUANTIDADE	MÉDIA
Anexo I Lote 001 Item 001	Construção de radier, compreendendo serviços preliminares; fundações e contenções; alvenaria de elevação; instalação hidráulica; instalação sanitária; fossas e sumidouro ou esgoto; plantio de grama; e limpeza da obra.	SERV 18,00	////
Nenhuma informação			





## RELATÓRIO DE PESQUISA DE PREÇOS PORTAL DA TRANSPARÊNCIA - CGU - NFE

ID	DATA	OBJETO
036375	02/09/2024	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA PÁRA CONSTRUÇÃO DE 18 RADIER

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QUANTIDADE	MÉDIA
Anexo I Lote 001 Item 001	Construção de radier, compreendendo serviços preliminares; fundações e contenções; alvenaria de elevação; instalação hidráulica; instalação sanitária; fossas e sumidouro ou esgoto; plantio de grama; e limpeza da obra.	SERV 18,00	////
Nenhuma informação			





## RELATÓRIO DE PESQUISA DE PREÇOS COMPRAS NET

ID	DATA	OBJETO
036375	02/09/2024	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA PÁRA CONSTRUÇÃO DE 18 RADIER

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QUANTIDADE	MÉDIA
Anexo I Lote 001 Item 001	Construção de radier, compreendendo serviços preliminares; fundações e contenções; alvenaria de elevação; instalação hidráulica; instalação sanitária; fossas e sumidouro ou esgoto; plantio de grama; e limpeza da obra.	SERV 18,00	////
Nenhuma informação			





## RELATÓRIO DE PESQUISA DE PREÇOS BNC

ID	DATA	OBJETO
036375	02/09/2024	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA PÁRA CONSTRUÇÃO DE 18 RADIER

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QUANTIDADE	MÉDIA
Anexo I Lote 001 Item 001	Construção de radier, compreendendo serviços preliminares; fundações e contenções; alvenaria de elevação; instalação hidráulica; instalação sanitária; fossas e sumidouro ou esgoto; plantio de grama; e limpeza da obra.	SERV 18,00	////
Nenhuma informação			





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 5CDF-A3F6-B4DD-0180

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ RAFAELA CAROLINA SUTIL MONTEIRO (CPF 041.XXX.XXX-04) em 03/09/2024 11:16:39 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://itaquirai.1doc.com.br/verificacao/5CDF-A3F6-B4DD-0180>

CNPJ 19.122.317/0001-29  
AVENIDA MATO GROSSO Nº212  
CENTRO - ITAQUIRAÍ – MS  
CEP 79965-000  
FONE (67) 98169-6111  
EMAIL:  
vendaspiramide@outlook.com.br  
CNPJ 19.122.317/0001-29

### PLANILHA DE ORÇAMENTO DE SERVIÇO

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1.0	MÃO DE OBRA PARA EXECUÇÃO DE: RADIER EM CONCRETO ARMADO; INSTALAÇÕES SANITÁRIAS E URBANISMO PARA CASA POPULAR CONFORME PROJETO PADRÃO AGEHAB	UN.	18,00	5.500,00	99.000,00
TOTAL GERAL					99.000,00

ITAQUIRAÍ - MS, 18 DE AGOSTO DE 2.024

ODAIR HONORATO  
DE  
SOUZA:60958170134

Assinado de forma digital por  
ODAIR HONORATO DE  
SOUZA:60958170134  
Dados: 2024.08.19 08:59:55 -04'00'

**ODAIR HONORATO DE SOUZA**  
SÓCIO ADMINISTRADOR  
PIRÂMIDE CONSTRUTORA – CNPJ: 19.122.317/0001-29

Assinado por 1 pessoa: EDUARDO RODRIGO VIEIRA LIMA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://itaquirai.1doc.com.br/verificacao/1988-D8B1-FBC7-F889> informe o código 1988-D8B1-FBC7-F889



**TIM RIBEIRO CONSTRUTORA**  
**CNPJ 36.841.399/0001-80**  
**RUA TIRADENTES Nº320 – CENTRO**  
**ITAQUIRAÍ – MS – CEP 79965-000**  
**FONE (67) 98211-4923**  
**EMAIL: edmarss@hotmail.com**

## PLANILHA DE ORÇAMENTO DE SERVIÇO

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1.0	MÃO DE OBRA PARA EXECUÇÃO DE: RADIEM EM CONCRETO ARMADO; INSTALAÇÕES SANITÁRIAS E URBANISMO PARA CASA POPULAR CONFORME PROJETO PADRÃO AGEHAB	UN.	18,00	5.450,00	98.100,00
<b>TOTAL GERAL</b>					<b>98.100,00</b>

ITAQUIRAÍ - MS, 18 DE AGOSTO DE 2.024

EDMAR RIBEIRO DE SOUZA:560335161  
68

Assinado de forma digital  
por EDMAR RIBEIRO DE  
SOUZA:56033516168  
Dados: 2024.08.19 09:11:50  
-04'00'

**EDMAR RIBEIRO DE SOUZA**  
SÓCIO PROPRIETÁRIO

TIM RIBEIRO CONSTRUTORA – CNPJ: 36.841.399/0001-80



**CONSTRUTORA SCHMITZ &  
SCHMITZ LTDA EPP**

**CNPJ 09.298.156/0001-75**

**RUA COSTA E SILVA,467 - CENTRO  
NOVA PRATA DO IGUAÇU – PR  
CEP 85685-000**

**FONE (46) 3545-1094**

**EMAIL:construtora\_ss@hotmail.com**

## PLANILHA DE ORÇAMENTO DE SERVIÇO

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1.0	MÃO DE OBRA PARA EXECUÇÃO DE: RADIEM EM CONCRETO ARMADO; INSTALAÇÕES SANITÁRIAS E URBANISMO PARA CASA POPULAR CONFORME PROJETO PADRÃO AGEHAB	UN.	18,00	6.100,00	109.800,00
TOTAL GERAL					<b>109.800,00</b>

ITAQUIRAÍ - MS, 18 DE AGOSTO DE 2.024

**CLEDIMAR  
SCHMITZ:02307728  
970**

Assinado de forma digital por  
CLEDIMAR

SCHMITZ:02307728970

Dados: 2024.08.19 13:50:10  
-03'00'

Cledimar Schmitz  
SÓCIO PROPRIETÁRIO  
CONSTRUTORA SCHMITZ & SCHMITZ LTDA EPP



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 1989-D8B1-FBC7-F889

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ EDUARDO RODRIGO VIEIRA LIMA (CPF 025.XXX.XXX-43) em 03/09/2024 12:52:25 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://itaquirai.1doc.com.br/verificacao/1989-D8B1-FBC7-F889>

**CONSTRUTORA MARTINS LTDA**

**CNPJ 37.111.032/0001-27**

**AVENIDA TREZE DE MAIO Nº501**

**CENTRO – ITAQUIRAÍ – MS**

**CEP 79965-000**

**FONE (67) 98131-2216**

**EMAIL:renilce.salviato@hotmail.com**

## PLANILHA DE ORÇAMENTO DE SERVIÇO

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1.0	MÃO DE OBRA PARA EXECUÇÃO DE: RADIER EM CONCRETO ARMADO; INSTALAÇÕES SANITÁRIAS E URBANISMO PARA CASA POPULAR CONFORME PROJETO PADRÃO AGEHAB	UN.	18,00	6.300,00	113.400,00
TOTAL GERAL					<b>113.400,00</b>

ITAQUIRAÍ - MS, 11 DE SETEMBRO DE 2.024



Documento assinado digitalmente

RENILCE APARECIDA SALVIATO MARTINS

Data: 11/09/2024 11:56:12-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**RENILCE APARECIDA SALVIATO MARTINS**  
SÓCIA PROPRIETÁRIA

CONSTRUTORA MATINS LTDA – CNPJ: 37.111.032/0001-74

Assinado por: EDUARDO RODRIGO VIEIRA LIMA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://itaquirai.1doc.com.br/verificacao/CA4C-EF9C-8BD2-0DF7> e informe o código CA4C-EF9C-8BD2-0DF7





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: CA4C-EF9C-8BD2-0DF7

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



EDUARDO RODRIGO VIEIRA LIMA (CPF 025.XXX.XXX-43) em 11/09/2024 12:38:41 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://itaquirai.1doc.com.br/verificacao/CA4C-EF9C-8BD2-0DF7>

## ANEXO I

### PESQUISA DE PREÇOS

Servidor responsável:	Rafaela Carolina Sutil Monteiro
Matrícula:	6332
Descrição do objeto:	Solicitação de Prestação de Serviço de Mão de Obra (Radier) de 18 Residências Populares
Parâmetros utilizados:	( ) Sistemas oficiais de governo ( ) Contratações similares da Administração Pública ( ) Dados de pesquisa publicada em mídia especializada, tabela de referência e sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo ( X ) Pesquisa direta com no mínimo 3 fornecedores ( ) Base das Notas Fiscais eletrônicas
Justificativa para a utilização de menos de 3 preços	ORÇAMENTOS ENCAMINHADOS PELO TECNICO RESPOSAVEL VIA 1 DOC NO MEMORANDO 6008/2024 COM JUSTIFICATIVA.
Justificativa para a utilização de apenas 1 parâmetro	NÃO FOI ENCONTRATO NENHUM OUTRO TIPO DE PARAMETROS PARA ESSE TIPO DE SERVIÇO
Justificativa da escolha dos fornecedores	ESCOLHA FEITA PELO ENGENHEIRO RESPONSAVEL, ASSIM COMO JUSTIFICATIVA EM ANEXO.
Relação de fornecedores consultados e que não enviaram propostas (Razão social e CNPJ)	NÃO SE APLICA
Foi aplicado índice de atualização de preços	( X ) Não ( ) Sim Qual o índice: Relativo a qual fonte:
Método aplicado:	( X ) média ( ) mediana ( ) menor dos valores
Foram desconsiderados valores inexequíveis, inconsistentes e os excessivamente elevados	( ) Sim ( x ) Não

Justificativa para valores desconsiderados	NÃO SE APLICA
A série de preços coletados consta de documento em anexo, acompanhada do resultado da aplicação do método.	

Itaquirai-MS, 30 de Setembro de 2024.

---

Rafaela Carolina Sutil Monteiro

6332





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 2950-62DC-1BB3-8AC4

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ RAFAELA CAROLINA SUTIL MONTEIRO (CPF 041.XXX.XXX-04) em 30/09/2024 09:54:26 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://itaquirai.1doc.com.br/verificacao/2950-62DC-1BB3-8AC4>